Bloco de Esquerda Açores

| Representação Parlamentar |

Voto de Protesto

As mulheres afetadas pelo cancro da mama sofrem da angústia associada à gravidade da doença, que coloca em risco a sua vida, assim como das consequências do tratamento que afeta a sua saúde (fisiológica e psíquica), tão mais grave quando o recurso à mastectomia prove ser um procedimento obrigatório.

As mulheres mastectomizadas lutaram e lutam pela vida e contra o cancro, pelo que o seu sofrimento não deve - em circunstância alguma - ser desconsiderado, desprezado ou desvalorizado.

São mulheres que lidam, corajosamente, com uma alteração muito significativa do seu corpo e, consequentemente, da sua imagem, com efeitos para a auto-estima que deverão ser atenuados (quando possível), através da reconstrução mamária ou, em alternativa, pela utilização de próteses e os respetivos soutiens adaptados.

Cada pessoa é única e irrepetível, tal como cada corpo.

Em consideração por tal facto é incontornável que alertemos para os resultados desumanizadores do racionamento de custos - disfarçado de racionalização -, evidentes, na troca do modelo de comparticipação das ajudas técnicas, pela disponibilização dessas mesmas ajudas (mas uniformizadas), pelos serviços hospitalares às mulheres mastectomizadas, as quais, dessa forma, se veem forçadas a formatar os seus corpos, sedentos de uma individualização que lhes restitua uma auto-imagem promotora de auto-estima.

Não se trata de um luxo, nem de uma necessidade exclusiva das mulheres jovens, como se o corpo fosse uma máquina que perde peças e funções com a idade.

Trata-se do direito à dignidade e à individualidade que não pode ser revogado por despacho ou portaria, tal como foi feito pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e pelo Sr. Secretário Regional da Saúde, responsáveis pela Portaria n.º 52/2014, de 30 de julho.

Bloco de Esquerda Açores

I Representação Parlamentar I

Desta Portaria resultou uma uniformização forçada, para quem não dispõe de condições financeiras, vendo-se, assim, obrigada a conformar o seu corpo a um molde único daquilo que é, por natureza, diferente.

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação deste Voto de Protesto, contra a Portaria n.º 52/2014, de 30 de julho, que impõe uma uniformização absurda, desumana e insensível às mulheres vítimas de mastectomização, imposição esta da responsabilidade, conjunta, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da Secretaria Regional da Saúde.

Deste voto será dado conhecimento ao Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Horta, Sala das Sessões, 9 de Julho de 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2142 Proc. n.º 66/12
Data: 01/07/09 N.º 16/X